

Decreto N° 101 - de 30 de Julho de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO		
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.09.01.10.302.0210.2.0059-2.621.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	5.000,00
2.09.01.10.122.0052.2.0052-1.621.000 - 3.3.90.93.00	Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde	235,69
Total da Sub-Unidade 01		5.235,69
Total da Unidade 09		5.235,69
Unidade 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
2.10.01.15.451.0501.2.0075-2.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades em Vias Urbanas Municipais	58.916,34
Total da Sub-Unidade 01		58.916,34
Total da Unidade 10		58.916,34
Unidade 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO		
2.11.01.26.782.0710.2.0085-2.500.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Atividades Serv. de Estradas Vicinais	33.033,00
Total da Sub-Unidade 01		33.033,00
Total da Unidade 11		33.033,00
Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL		
2.15.01.08.244.0125.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.48.00	Manutenção Programa Municipal de Auxilio Funeral	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		2.000,00
Total da Unidade 15		2.000,00
Total da Instituição 02		99.185,03
Total Geral Acrescido		99.185,03

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO		
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA		
2.06.01.12.362.0410.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.04.00	Programa Apoio Estudantes P/Realização do ENEM	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		2.000,00
Total da Unidade 06		2.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.09.01.10.302.0210.1.0021-1.621.000 - 4.4.90.52.00	Aquisição Veículos para Programa Transportes de Doentes	235,69
Total da Sub-Unidade 01		235,69
Total da Unidade 09		235,69
Total da Instituição 02		2.235,69
Total Geral Anulado		2.235,69

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 30 de Julho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00